

AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – TCE/SC.

SR. LUÍS EDUARDO CHEREM.

Venho por meio deste informar que o nosso Município por ser de pequeno porte não conta com um órgão Central de Controle Interno, dessa forma por orientação recebida deste Tribunal não haveria necessidade de fazer os Pareceres do Órgão Central de Controle Interno, eis que, estaria fazendo um parecer de informações prestadas por este Controle Interno. Assim orientaram em anexar este oficio explicativo.

Cordialmente

Elisandra Albani Agente do Controle Interno